

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 – Cep. 87.545-000 Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 – 8024 Divisão de Compras e Bens Patrimoniais e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 128/2019

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 40/2019, modalidade Pregão Presencial nº. 33/2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de

suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na modalidade: o Registro de Preços para aquisição parcelada de material médico hospitalar para uso no Centro Municipal de Saúde (Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária), pelo período de 12 (doze) meses, deste Município a Favor da empresa:

VENCEDOR	VALOR R\$
ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS – EIRELI – ME. CNP: n 27.789.446/0001-01	Total dos preços R\$ 22.687,00 (vinte e dois mil e seiscentos e oitenta e sete reais).
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 01.328.535/0001-59	Total dos preços R\$ 19.142,30 (dezenove mil e cento e quarenta e dois reais e trinta centavos).
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI – ME CNPJ: 09.315.996/0001-07	Total dos preços R\$ 14.705,58 (catorze mil e setecentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos)
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. EPP CNPJ: 10.633.441/0001-84	Total dos preços R\$ 13.916,88 (treze mil e novecentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos)
MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELLI- ME. CNPJ: 27.330.244/0001-99	Total dos preços R\$ 17.756,50 (dezessete mil e setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.421.421/0001-82	Total dos preços R\$ 21.051,80 (vinte e um mil e cinquenta e um real e oitenta centavos)
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP. CNPJ: 28.289.799/0001-05	Total dos preços R\$ 16.636,58 (dezesseis mil e seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 2°. Fica o setor competente autorizado a elaborar o Contrato conforme edital, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2019.

Valdir Hidalgo Martinez Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO UMUARAMA ILUSTRADO Em, 20 de 11 de 2019 65 66 11712